ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA), SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 14 DE AGÔSTO DE 2019.

AOS 14 (QUATORZE) DIAS, DO MÊS DE AGÔSTO, DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, SITO NA AV: RUI BARBOSA 821, FOI REALIZADA A 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA), SESSÃO ORDINÁRIA), DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR BENEDITO LOURENÇO MOREIRA. COMPARECERAM A SESSÃO OS SEGUINTES VEREADORES: ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, APARECIDO SOARES, ERIVAN FERREIRA NUNES, LEANDRO BATISTA DIONISIO, LUÍS CARLOS EUZÉBIO, JOSÉ ROBERTO DE GODOY, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO E THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA. APÓS VERIFICADO A PRESENÇA DO Nº REGIMENTAL E EM NOME DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. APÓS CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES. AS PESSOAS PRESENTES A SESSÃO, OS OUVINTES DA 104.9 FM E OS QUE ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS PARA QUE FICASSEM DE PÉ PARA OUVIREM O HINO DO MUNICÍPIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, SOLICITOU AO VEREADOR ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DE SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, PÓSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SR. PRESIDENTE SOLICITOU A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 021/2019**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL” APÓS A LEITURA DA MATÉRIA SUPRAMENCIONADA, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI E DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, C0LOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO E SOLICITADA PELO SENHOR PRESIDENTE, A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA PROCEDEU A LEITUTA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 022/2019**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “DISPÕE SOBRE A IMPOSIÇÃO DE MULTA A PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, SUCATAS, OU APENAS PARTES DETERIORADAS, QUE ESTEJAM NO LEITO CARROÇAVEL OU SOBRE O PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCO-O, EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDASDE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES.

EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MÊSA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 023/2019,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PLANALTO, A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 214ª ZONA ELEITORAL, DA COMARCA DE BURITAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI ACIMA DESCRITO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCO-O EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, COLOCO-U EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA FOI LIDO PELA 2ª SECRETÁRIA DA MÊSA A PEDIDO DO SENHOR PRESIDENTE O PREÂMBULO E A JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: "ALTERA OS ARTS. 11, E 21, I E II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2014, ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º AO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA E SOLICITADA PELO SENHOR PRESIDENTE, A 2ª SECRETÁRIA DA MESA PROCEDEU A LEITURA DOS OFÍCIOS-GABINETE DO PREFEITO **NºS 163/2019,** EM RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 009/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS EUZÉBIO. **OFÍCIO Nº 164/2019**, EM RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 010/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVAN FERREIRA NUNES. **OFÍCIO Nº 165/2019,** EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 005/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVAN FERREIRA NUNES**. OFÍCIO Nº 166/2019**, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVAN FERREIRA NUNES. **OFÍCIO Nº 167/2019**, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 006/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVAN FERREIRA NUNES. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER APRECIADA E VOTADA, O SENHOR PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. NO USO DA PALAVRA LIVRE POR PARTE DOS VEREADORES, TODOS OS COMENTÁRIOS, DISCUSSÕES E APARTES, ESTÃO GRAVADOS NO PROGRAMA DE GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE MAIS UMA VÊZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ONDE EU, ELIAS GONÇALVES, LAVREI A PRESENTE ATA; QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME VAI ASSINADA EM LUGAR DE COSTUME.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGÔSTO DE 2019.